

Luta contra as dermatoses com significado médico-social

(Esboço para a região de Campinas)

AURELIANO DA FONSECA (*)

RESUMO — São definidas como "dermatoses com significado médico-social" as doenças que manifestam expressão cutânea e algumas vezes repercussão orgânica grave, podendo determinar, temporária ou permanentemente, incapacidade sócio-profissional, com reflexos morais e econômicos mais ou menos intensos na comunidade.

Entre estas dermatoses, destacam-se as parasitárias e infecciosas seguintes: sarcoptose (sarna vulgar), pediculoses, micoses superficiais (tinhas), micoses profundas (tais como a paracoccidiodomicose de Lutz e a esporotricose), viroses exantemáticas, a hanseníase e as doenças de transmissão sexual (venéreas), etc.

Dando à idéia um sentido mais lato, podem ser incluídas na mesma rubrica as doenças toxicoalérgicas, a úlcera de perna, as dermatoses cancerizáveis, o câncer cutâneo e as doenças da pele de causa profissional.

Essas doenças devem ser cuidadas por Unidade de Saúde dinâmica integrada com a Universidade. Descrevem-se a estrutura e o funcionamento de Unidade desse tipo.

Termos índice: Hanseníase. Integração. Unidade de Saúde. Dermatoses médico-sociais.

Sob a designação "dermatoses com significado médico-social" reunimos aquelas doenças com manifesta expressão cutânea e algumas vezes repercussão orgânica grave, podendo determinar temporariamente ou permanentemente, incapacidade sócio-profissional, com reflexos morais e econômicos mais ou menos intensos na comunidade.

Entre estas dermatoses, destacam-se as parasitárias e infecciosas seguintes: sarcoptose (sarna vulgar), pediculoses, micoses superficiais (tinhas), micoses

profundas (tais como a paracoccidiodomicose de Lutz e a esporotricose), viroses exantemáticas, a *hanseníase* e as doenças de transmissão sexual (venéreas), etc.

Dando à idéia um sentido mais alto, podemos incluir na mesma rubrica as doenças toxicoalérgicas, a úlcera de perna, as dermatoses cancerizáveis, o câncer cutâneo e as doenças da pele de causa profissional.

Serão propósitos de luta contra tais doenças as duas ações seguintes:

(*) Professor Titular de Dermatologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP (São Paulo).

1. desenvolvimento de atividades integradas de saúde para tratar os doentes, evitando-se a propagação das enfermidades se forem contagiosas, e impedir a sua progressão ou o aparecimento de complicações no doente, criando-se situações graves ou irreparáveis;
2. educação sanitária, informando a população relativamente aquilo que deve fazer para se acautelar das enfermidades.

Para o cumprimento do primeiro item, consideramos imprescindível as possibilidades seguintes:

a. Condições para observação clínica dos doentes que sofram destas doenças e dos indivíduos considerados suspeitos de as possuírem.

b. Meios apropriados para identificar os doentes que porventura estejam a disseminar essas doenças, bem como daqueles que, tendo sido contaminados, desconheçam o seu estado mórbido, e induzindo uns e outros a submeterem-se a exame clínico, tornar possível o diagnóstico precoce e o tratamento imediato.

Para o efeito, é importante que a identificação dessas pessoas se processe com rapidez, para o que é necessário disponibilidade de comunicações e de transporte. (É evidente que, entre as doenças citadas, nem todas são transmissíveis de indivíduo a indivíduo; as outras, subordinam-se, sobretudo, a condicionalismos ambientais que importa caracterizar e modificar)

c. Assegurar a execução dos tratamentos e a obtenção da cura das doenças no mais breve espaço de tempo.

d. Organizar arquivos tornando fácil e eficiente a vigilância dos doentes até a cura das suas enfermidades, bem como dos contactantes ou conviventes até se concretizar que não têm doença.

e. Possibilidades para se conseguir a integração social dos indivíduos que,

longo tempo doentes, se sintam desajustados na família, profissão ou sociedade; e a recuperação daqueles que tenham ficado com aspecto desagradável ou deformidades.

f. Apoio laboratorial para a realização imediata de análises fundamentais para os diagnósticos ou controle dos tratamentos.

g. Ser possível o envio dos doentes em observação ou em tratamento a determinadas Clínicas ou Laboratórios para fazerem exames especiais necessários à definição da sua doença ou vigilância terapêutica; dentro da mesma linha de pensamento, deve ser possível o transporte para internamento hospitalar, seja por razões clínicas ou motivos econômicos-sociais.

h. Estabelecimento de normas bem definidas para o registro dos dados de interesse epidemiológico.

O segundo item será cumprido utilizando adequados meios informativos que tornem conscientes a comunidade do interesse e responsabilidade em defender e promover a saúde. Para o efeito, devem ser divulgadas as fundamentais atitudes de higiene de vida, difundir os sinais alertantes das doenças para que precocemente os doentes possam recorrer aos serviços clínicos apropriados, proceder à imunização dos indivíduos contra as doenças transmissíveis, proceder ao esclarecimento e a exames periódicos dos indivíduos que pelas suas condições ou ambiente de vida estão mais sujeitos a adquirirem tais doenças. Finalmente, realizar reuniões de grupos familiares ou outros, para elucidação dos preceitos apropriados de higiene e profilaxia das doenças programadas, tornando tais pessoas "agentes sanitários na comunidade".

Entendemos que estes programas devem ser realizados a partir de uma Unidade de Saúde qualificada em pessoal técnico e em recursos materiais e, como organismo de referência, com insta-

lações condignas, que *denunciem saúde* e ofereçam bem-estar aos executantes dos programas e confiança aos utentes.

Dado ao caráter médico-social das doenças citadas, entendemos que todos os atos clínicos, medicamentos e tratamentos devem ser gratuitos; e para ser possível e facilitada a identificação dos doentes e contactantes, é indispensável não haver obstáculos ou exigências burocráticas à admissão, observação e tratamento de quem quer que seja, sem reparo às condições econômicas ou sociais.

Tal Unidade, em integração funcional com a Universidade, constituirá o fulcro dinamizador dos programas de "Dermatologia sanitária ou médico-social", desenvolvendo atividades pedagógicas e de adestramento de pessoal que em outras unidades de saúde tenha de executar ações sanitárias paralelas ou adjuvantes; mas também em relação aos estudantes de medicina ou a médicos que devam atuar contra as doenças referenciadas.

Sendo centro de referência, caber-lhe-á função intersetorial, isto é, órgão de ligação com as diversas instituições responsáveis por outros programas, possibilitando o maior rendimento dos recursos disponíveis.

Corno satélites das Unidades de Saúde existirão outras Unidades, naturalmente com limitadas ações, consoantes as necessidades do meio onde atuam; mas sem perda de eficiência médico-terapêutica. Obviamente, a Unidade principal dará a esses órgãos sanitários satélites todo o apoio clínico-laboratorial para garantia da condição de eficiência.

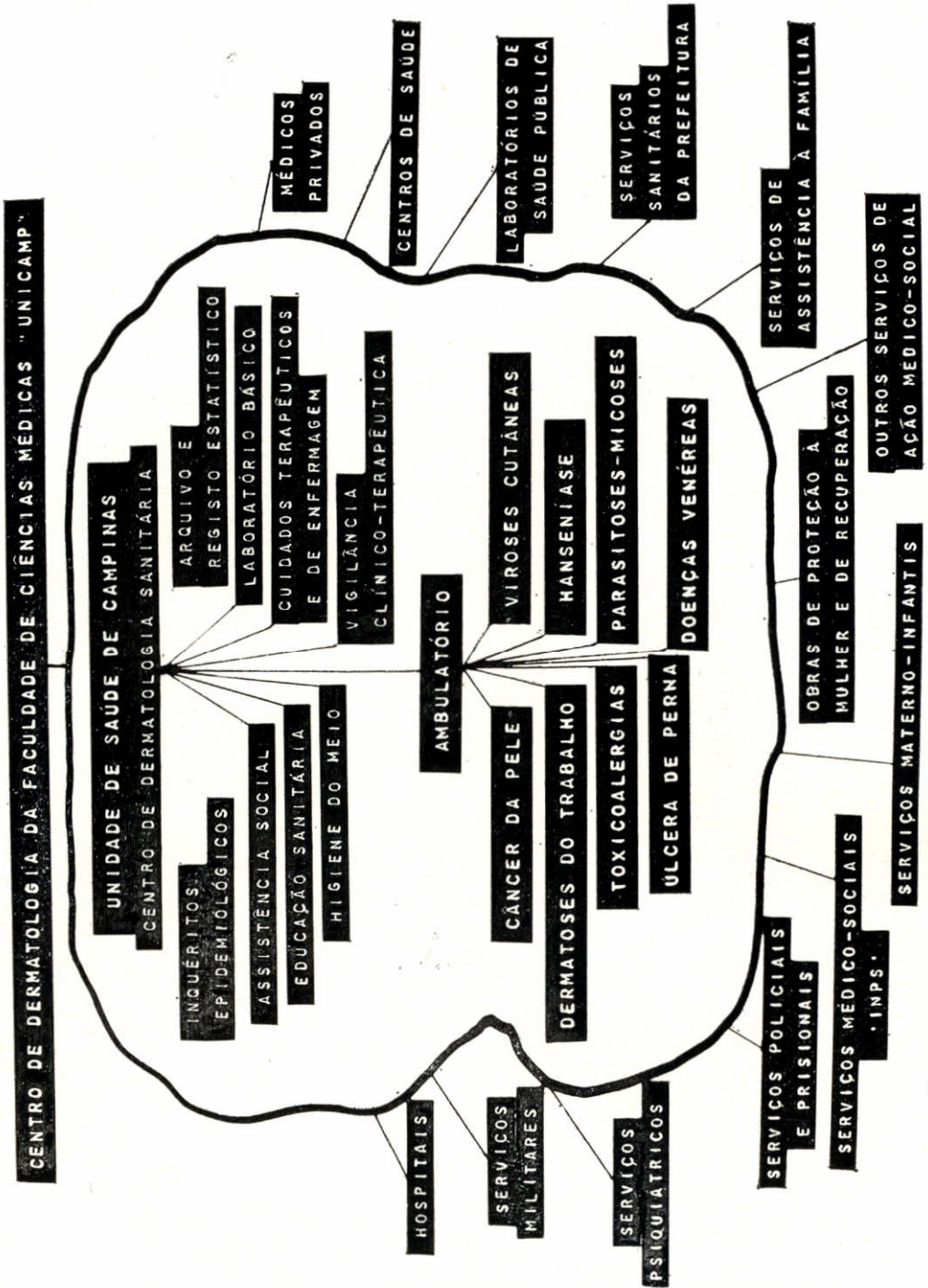
Este esboço, ainda que sucinto, fundamenta um vasto campo de ação médico-sanitária dentro da "Dermatologia sanitária", sem dúvida de grande significado por abarcar, a bem dizer, todas as doenças infectocontagiosas e parasitárias que são responsáveis por elevado índice de morbilidade infantil e de grande número de incapacidade entre adultos.

Certamente que a realização destes programas nos obriga a encarar os nossos conceitos de ação médica dentro de ângulos bem diferentes daqueles que estão na tradição ou hábito. Consequentemente, é possível despertar desconfiança ou até reação de alguns daqueles que diretamente tenham responsabilidade na sua execução; e idênticos sentimentos ou atitudes poderão surgir até naqueles que hão de usufruir os benefícios.

A medicina à qual atavicamente estamos acostumados, é cômoda e estática; pelo contrário, o esquema proposto, que se insere numa perspectiva atual, a ação médica tem de ser dinâmica, porque, devendo evitar a doença, obriga caminhar-se ao encontro dos indivíduos e desvendar os fatores morbígenos existentes nas pessoas e desenvolvidos no meio ambiental, para os eliminar.

A execução desta perspectiva que, aliás, é exequível e sem grande exigência, permitirá encarar frontalmente a promoção integral do Homem e, portanto, da Sociedade.

É oportuno recordar que a "nação ou simples região que se aprimorar na saúde, vai-se colocando sucessivamente à frente das outras".



ABSTRACT

Defined as "Dermatoses with medico-social significance" are skin conditions which cause temporary or permanent socio-professional disability, with moral and economical repercussions in the community. Scabies, pediculoses, superficial and deep mycoses, exanthematic viroses, hanseniasis and diseases sexually transmitted (venereal), belong to this group.

Ulcus cruris, skin cancer and pre-cancer, toxic-allergic and professional diseases might be included, *sensu lane*.

Those diseases should be taken care of by a dynamic Health Unit integrated with the University. Details of the structure and functions of that Unit are described.

Key words: Hanseniasis. Integration. Health Unit. Médico-social dermatoses.

Recebido para publicação em 20 de abril de 1977.